

RESOLUÇÃO 22/2014

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – CONSTRUÇÃO DE UM CORETO NA PRAÇA DAS ARTES - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$88.618,09, para construir um Coreto na Praça das Artes.”

Processo CD-23/2014.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

- 1) REJEITAR** proposta formulada por Conselheiro, de retirada da matéria de pauta, para que retornasse à Comissão Permanente Jurídica, a fim de que esta analisasse eventual conflito entre as regras da Seção de Tênis, que impõem silêncio, com a construção do Coreto no local indicado, podendo ser instalado em outra dependência do Clube, desde que dentro das condições propícias e adequadas.
- 2) APROVAR** pedido formulado pela Diretoria, autorizando-a a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$88.618,09 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos), com a finalidade construir um Coreto na Praça das Artes.

637ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de setembro de 2014.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo